

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 004-2025 – Processo 005-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MERCADO HEELLER LTDA - CNPJ: 94.298.387/0001-58, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS I Novo Rumo, pelo valor total de R\$ 2.113,60 (dois mil cento e treze reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 26-2025.

Ibirubá - RS, 29 de janeiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita